



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

Portaria N. 002/2010/CME/CBÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições e considerando a necessidade de implementar as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e as Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para estudos visando a implementação através de comitização das orientações às escolas quanto as políticas públicas frente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Art. 2º - Designar os Conselheiros e Técnicos do Conselho Municipal de Educação abaixo relacionados para sob a Coordenação do primeiro compor a referida Comissão:

Consª: Julbeta dos Santos Ribeiro Nunes Domingues

Consª: Lúcia Maria da Silva

Consª: Sílvia Regina Firmino de Souza

Consª: Gilson Olmedo

Assessora Técnica: Creonice de Oliveira Barbosa

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos a contar da data da assinatura desta Portaria.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2010.


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME/CBA